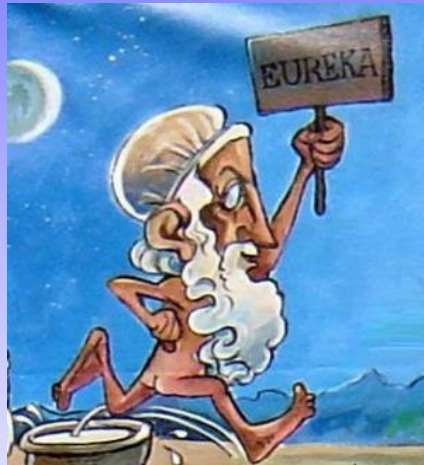


CONCURSO LOGÓTIPO UBIGUAL

CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE LOGÓTIPO PARA O PROJECTO UBIGUAL DA UBI

PLANO DE IGUALDADE DE GÉNERO DA UBI



DATA LIMITE | 15 DE JUNHO
PRÉMIO PARA O VENCEDOR

Info: 275 319 612 ou ces@ubi.pt

1 - Promotor:

Centro de Estudos Sociais (UBI_CES), no âmbito do Projecto UBIGual. O Projecto UBIGual tem como objectivo a elaboração de um Plano de Igualdade de Género na UBI, que garanta a criação de mecanismos que contribuam para uma mudança efectiva, ao nível da cultura organizacional bem como das práticas e comportamentos, no campo da igualdade de género e de oportunidades. O Projecto UBIGual pretende criar um logótipo que será a imagem deste processo de análise e mudança institucional. Para a selecção do logótipo mais expressivo e simbólico do conceito de igualdade de género, pretendemos desenvolver um concurso de ideias para logótipo, no qual iremos seleccionar a proposta que melhor realce a igualdade entre homens e mulheres na Universidade da Beira Interior.

2- Disposições legais, Objectivo:

Este concurso tem como objectivo criar um logótipo para o Projecto UBIGual, que será utilizado em todos os documentos administrativos, materiais de divulgação, página da Web. O logótipo deverá ser inédito e obedecer a critérios de originalidade, qualidade estética, criatividade e adequação às finalidades enunciadas. Serão ainda considerados critérios relevantes a sua clareza, o conceito e o respeito pelos padrões definidos neste regulamento. Assim, deverá constar obrigatoriamente o nome do projecto UBIGual e ainda deve conter a referência ao Centro de Estudos Sociais UBI_CES.

3- Participantes:

- A) O concurso está aberto a toda a comunidade educativa da Universidade da Beira Interior (funcionários/as, docentes e estudantes)
- B) Os participantes poderão concorrer com mais do que um logótipo. Neste caso as propostas deverão ser entregues separadamente, devendo cada uma delas seguir as regras enunciadas nos termos deste concurso.
- C) Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- D) Os participantes serão responsáveis pela originalidade do trabalho. O júri não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos submetidos ou já existentes.
- E) É proibida a participação neste concurso, a elementos constituintes do júri.
- F) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer a aceitar o presente regulamento.

4- Características das propostas:

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- A) Imagem em formato PNG, GIF, JPEG impresso em papel A4. Com dimensões máximas de 10 cm x 10 cm e sem restrição de cores.
- B) Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, num máximo de 1000 palavras.
- C) Como elementos obrigatórios devem constar os já referidos no ponto 2. Disposições Legais / Objectivos, deste regulamento.

5- Identificação das Propostas:

Os trabalhos a concurso deverão ser unicamente identificados com o título do evento ("Concurso do Logótipo UBIGual"), um pseudónimo escolhido pelo(a) autor(a) e um número telefónico e/ou morada. A proposta não deverá conter qualquer nome ou qualquer outro elemento que permita a identificação do seu autor. Os trabalhos a concurso podem ser entregues nos seguintes formatos impresso em papel A4, PNG, GIF, JPEG.

6- Envio das Propostas:

Os elementos referidos no ponto 4 e ponto 5, deverão ser entregues apenas e só, de uma de duas formas:

- A) Por e-mail, para ces@ubi.pt, onde deverá constar no tema "Assunto": "Concurso do logótipo UBIGual"; o trabalho elaborado e a memória descritiva do trabalho (como referido nos pontos 4.a e 4.b) deverão seguir em anexo; no corpo do texto do e-mail deverá apenas constar e pseudónimo do autor e o seu contacto telefónico.
- B) Entregue em mão, em envelope fechado, no Departamento de Sociologia - Pólo IV, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, devendo estar fechado em envelope, identificando no exterior exclusivamente com o texto: "Concurso Logótipo UBIGual".
- C) O prazo de entrega dos trabalhos termina às 24h do dia 15 de Junho de 2010, sendo aceites apenas as propostas entregues até essa data.

7- Avaliação das propostas:

- A) As propostas serão avaliadas por um júri de 3 pessoas, constituído pela equipa de investigação do Projecto UBIGual.
- B) Compete ao júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e sua seriação.

C) A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

- Criatividade, qualidade e adequação ao tema;
 - Legibilidade e boa visibilidade;
 - Boa capacidade de reprodução;
 - Facilidade de adaptação do formato;
- D) Compete ao júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.
- E) Sem prejuízo da atribuição do prémio do concurso, caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade e usabilidade.
- F) Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

8 - Prémios:

- A) Será atribuído um prémio no valor de 200 euros ao 1º classificado do concurso.
- B) Será entregue um diploma de participação a todos os admitidos a concurso.

9- Direitos de Propriedade:

- A) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder ao Projecto UBIGual, do Centro de Estudos Sociais da Universidade da Beira Interior, os direitos de propriedade dos trabalhos seleccionados.
- B) Ao trabalho vencedor, caso seja adoptado como logótipo, será dado o uso que o Projecto UBIGual entender conveniente.
- C) Se assim for o desejo do autor, as propostas não admitidas a concurso serão devolvidas ao seu autor, no prazo de 15 dias úteis após a recepção do pedido de devolução expresso por escrito.

10 - Publicação dos resultados:

- A) O resultado será publicado a 30 Junho de 2010 e estará disponível on-line no site da Universidade da Beira Interior e no UBI_CES, no pólo IV (faculdade de Ciências Sociais e Humanas)
- B) O concorrente premiado será informado do resultado através de contacto telefónico ou por carta registada para a morada indicada na proposta.

11- Disposições finais:

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e decididas pelo Projecto UBIGual - Centro de Estudos Sociais da Universidade da Beira Interior.